

Edital de Re-Ratificação

Objeto: *Aquisição de mudas frutíferas, conforme o programa Municipal de Incentivo a Vitivinicultura e Fruticultura, listado na Lei Municipal nº 682/2015.*

O **Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, **TORNA PÚBLICO** a re-ratificação do Processo Licitatório nº 30/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022, no seguinte item:

1. Cadastramento das Propostas e envio de Documentos no site: 13 de julho de 2022 às 13h29min até 25 de julho de 2022 às 13h29min.

2. Início da Fase de Lances/Disputa do Pregão Eletrônico: 25 de julho de 2022 às 13h30min.

3. O item 11.5.4 do presente edital passa a vigor com a seguinte redação:

"11.5.4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira (Art.31 da Lei Federal nº 8.666/93) e qualificação técnica:

11.5.4.1. *Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedido no domicílio da pessoa física, com data máxima de 60 dias anteriores a realização desse processo.*

11.5.4.2. *Comprovação de que o licitante possui inscrição junto ao Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) para o objeto ofertado."*

Os demais itens e condições restam ratificados.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário da 8h às 12h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, situada à Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul, ou pelo telefone 54 3196-8535.

Santa Cecília do Sul - RS, 11 de julho de 2022.

**João Sirineu Pelissaro,
Prefeito Municipal**